



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Letras (DLET)

Endereço da Unidade: Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova, Natal - RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2220

E-mail: secletras@gmail.com

EDITAL Nº:	095/2021 - PROGESP
CARREIRA:	(<input checked="" type="checkbox"/>) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ensino de Língua Portuguesa para usuários de LIBRAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 262/2021 – ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Jessica do Carmo Alves de Andrade (UFRN)
2º	Isaack Saymon Alves Feitoza Silva (UFRN)
3º	Daniele Caroline Gonçalves de Lima (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Renata Nogueira Machado (UFRN)

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/12/21	meet.google.com/uas-asyr-yqc	14:00h
Sorteio dos Temas da Didática	07/12/21	meet.google.com/uas-asyr-yqc	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	08/12/21	secletras@gmail.com	13:30h às 14:00h
Prova Didática	08/12/21	- Sala de espera (14h) - meet.google.com/jqt-bkjb-mix ; - Candidato 1 (14h) - meet.google.com/bji-xdkm-hoz ; - Candidato 2 (15h30) - meet.google.com/dnm-tshr-qjz .	14:00h

Avaliação de Títulos	09/12/21	Via sistema	14:00h
Divulgação do resultado (NFC)	09/12/21	E-mail e SIGRH (área do candidato)	17:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **29/11/2021 a 30/11/2021** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.